

---

21/06/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:57:05  
104401044 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

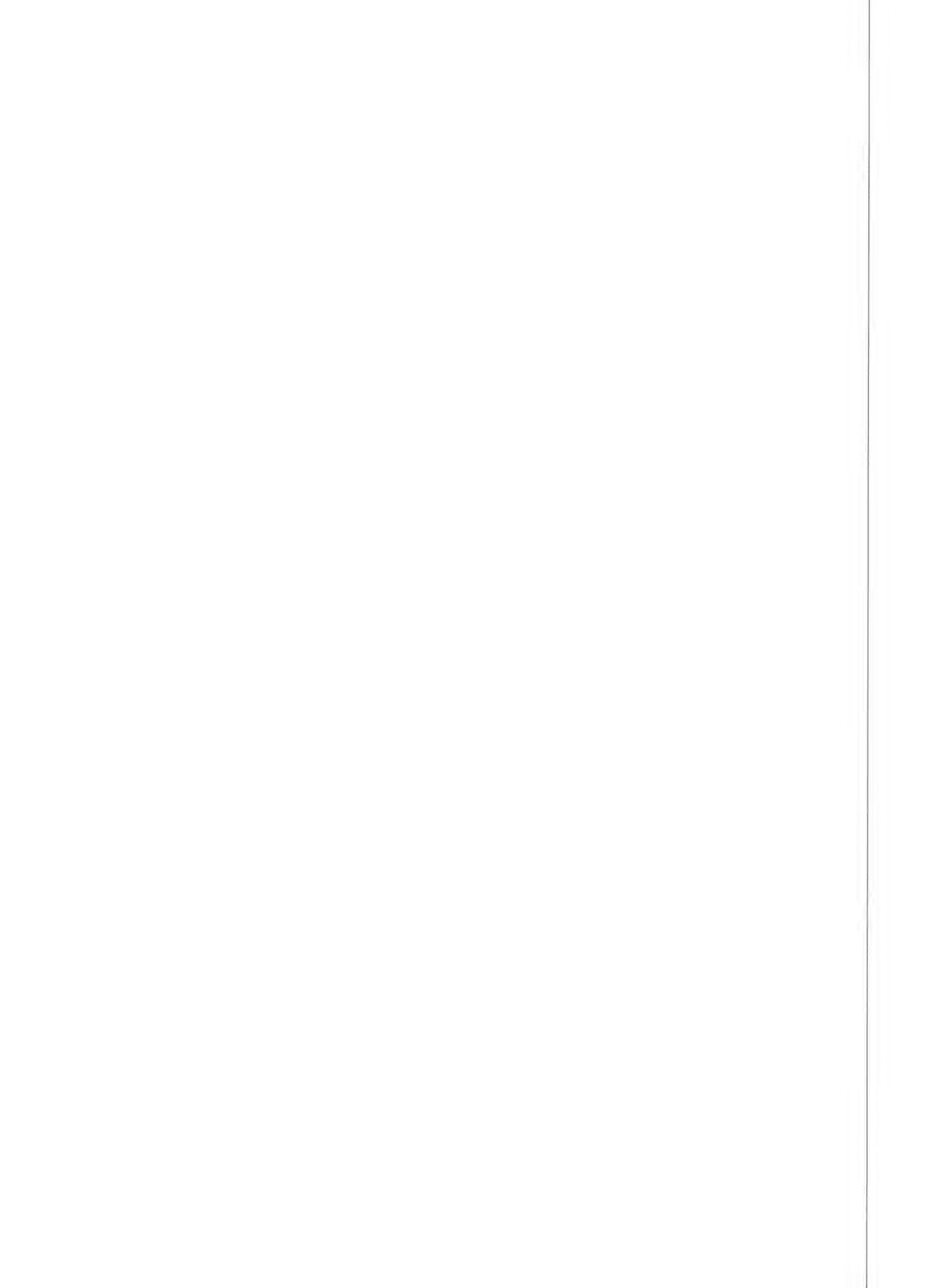
CLIENTE: PMC FUNDEB 40  
AGENCIA: 1044-8 CONTA: 15.269-2  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 21/06/2019  
NR. DOCUMENTO 171.044.510.014.039  
VALOR TOTAL 3.108,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: FELIPE FALCAO COSTA  
AGENCIA: 1044-8 CONTA: 510.014.039-5  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 171.044.000.015.269

=====

NR.AUTENTICACAO C.F75.7F1.A37.43F.FA8  
Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota:  
**20192**  
Data da Competência:  
**Maio/2019**  
Data e Hora da Emissão:  
**19/06/2019 10:34:00**  
Código Verificação:  
**094D9F320**

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **32.692.131/0001-73**  
Telefone: **77.91943862**  
Nome/Razão Social: **FELIPE FALCAO COSTA 05011336581**  
Endereço: **RUA BRASILIA N° 9999 BAIRRO CENTRO CIDADE: COCOS - BA**  
E-mail: **CONSIDVIP@HOTMAIL.COM**

Inscrição Municipal:  
**65300727**  
Inscrição Estadual:

Nome Fantasia:  
**TRANSPORTE FUNDAO**

Sem Logomarca

## TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **14.222.012/0001-75**  
Telefone: **14.222.012/0001-75**  
Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE COCOS**  
Endereço: **RUA PRESIDENTE JUSCELINO N° 115 BAIRRO: CENTRO CIDADE: COCOS - BA CEP: 47680000**  
E-mail: **Não Informado**

Inscrição Municipal:  
**65300528**  
Inscrição Estadual:  
**ISENTO**

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR LINHA, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS, BAHIA. REFERENTE A LINHA N° 06 NO PERÍODO DE 10/05/19 A 31/05/19.

**VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 3.108,00**

CNAE - C2-4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR  
Item da Lista de Serviços - 16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.



VALOR SERVIÇOS:	VALOR DEDUÇÃO:	DESC. INCOND:	BASE DE CÁLCULO:	ALÍQUOTA:	VALOR ISS:	VALOR ISS RETIDO:	DESC. COND:
R\$ 3.108,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.108,00	0%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR PIS:	VALOR COFINS:	VALOR IR:	VALOR INSS:	VALOR CSLL:	OUTRAS RETENÇÕES:	VALOR LÍQUIDO:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.108,00

## DADOS COMPLEMENTARES

## OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS	REGIME TRIBUTAÇÃO	SIMPLES NACIONAL	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO	LOCAL INCIDÊNCIA	ISS Retido
Não incidência	Tributação no Município	Sim ( 0% )	COCOS - BA	COCOS - BA	Não

### Observação:

- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 0 %)





PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

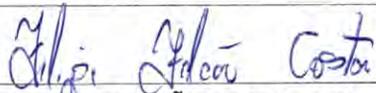
CNPJ: 14.222.012/0001-75

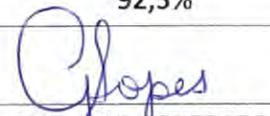
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



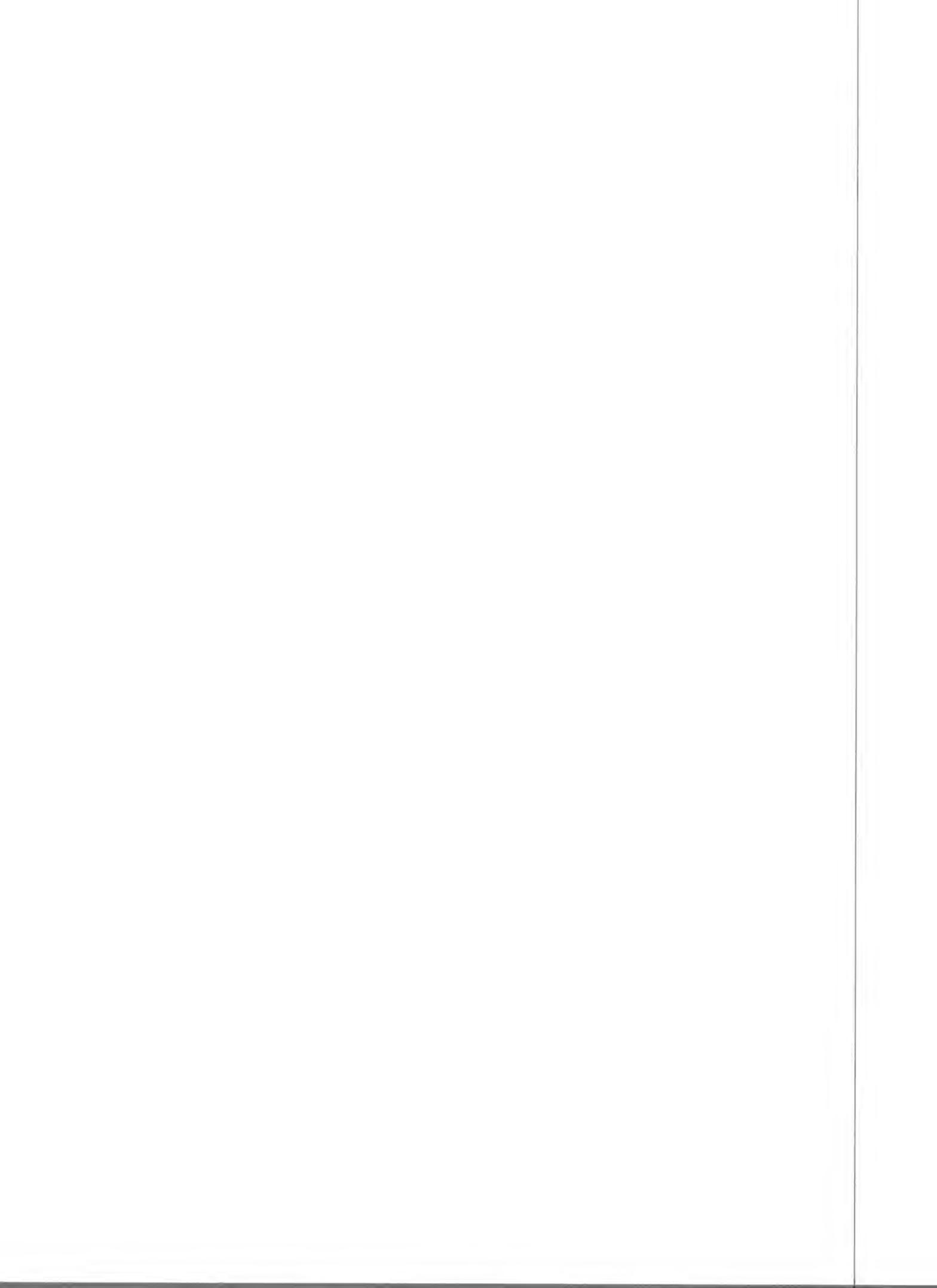
PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR / 2019

CONTRATO N.º 075/2019 DATA ASSINATURA 10/05/2019 VIGÊNCIA DO CONTRATO 10/05/2019 a 31/12/2019	PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2019											
	OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte e escolar, por linha, com motorista para o transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município de Cocos - Bahia.											
	EMPRESA: FELIPE FALCÃO COSTA - MEI			CNPJ N.º - 32.692.131/0001-73			VEICULO	MARCA	ANO/ MODELO	PLACA		
							Gol	Volkswagen	2013/2014	OQU-5H25		
<b>RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO</b>												
Valor Diário R\$ 207,20			Valor Mensal Estimado - Média (20 dias) R\$ 4.144,00			Valor para 200 Dias Letivos R\$ 41.440,00						
Boletim de Medição – 01						Período da Medição 10/05/2019 a 31/05/2019			Valor medido no período = R\$ 3.108,00			
<b>DADOS DO CONTRATO</b>						<b>DADOS DA MEDIÇÃO (Dias letivos)</b>			<b>DADOS FINANCEIROS (R\$)</b>			
Nº	LINHA	KM DIA	TURNO	R\$ KM	R\$ DIA	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar	
06	FUNDÃO / ESCOLA MANUEL MESSIAS RODRIGUES / FUNDÃO / ESTRADA DO BARREIRO GRANDE	74	M-V	2,80	207,20	15	15	185	R\$ 3.108,00	R\$ 3.108,00	R\$ 38.332,00	
<b>EXECUÇÃO FINANCEIRA</b>						<b>PORCENTAGEM REALIZADA</b>			<b>COMPOSIÇÃO – MATERIAIS E SERVIÇOS</b>			
VALOR TOTAL DO CONTRATO		R\$ 41.440,00		100 %		PESSOAL		60%		R\$ 1.864,80		
VALOR EXECUTADO NO PERÍODO		R\$ 3.108,00		7,5 %		MATERIAIS		40%		R\$ 1.243,20		
VALOR EXECUTADO ATÉ O PERÍODO		R\$ 3.108,00		7,5%		Conforme Clausula 4.1.7 do Contrato 075/2019, observando o disposto no inciso II, Art. 9º da Lei 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e a Alínea "F" do Art. 10, da Resolução nº 1.332/2014 (TCM).						
SALDO DO CONTRATO		R\$ 38.332,00		92,5%								

  
**FELIPE FALCÃO COSTA - MEI**  
 CNPJ - 32.692.131/0001-73

  
**FISCAL DO CONTRATO**  
 MUNICÍPIO DE COCOS

  
**RAIMUNDO ARI ROCHA ALVES**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Compras e Serviços



## Relatório analítico de despesas

Ao Controle Interno Municipal.

Considerando a **Prestação de Serviços** contidos na Nota Fiscal nº **20192**, solicita-se ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, após conferência dos anexos e análise dos dados abaixo descritos que vincula o prestador de serviço à Prefeitura Municipal de Cocos, encaminhar à Diretoria de Contabilidade Municipal para o procedimento de liquidação da despesa.

PRESTADOR DE SERVIÇO	FELIPE FALCÃO - MEI
NÚMERO DA NOTA FISCAL	20192
DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	19/06/2019
VALOR DA NOTA FISCAL:	<b>3.108,00</b> (TRÊS MIL CENTO E OITO REAIS)
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO <u>TRANSPORTE ESCOLAR</u>
<b>DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO</b>	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº: 056-2019
PREGÃO PRESENCIAL	Nº 018-2019
CONTRATO	Nº 075-2019
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, <u>LINHA 06</u> COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS - BAHIA
VIGÊNCIA	10 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DATA E Nº DA PUBLICAÇÃO	29/05/2019 - Nº 2148

<p>Declaro que o(s) Materiais e/ou Serviços foram recebidos Em: 21/06/2019 Amara Madalena Alves Santos</p> <p>Assinatura com o carimbo / Responsável do Setor</p>	<p style="text-align: center;"><b>CONFERIDO</b> Em: 21/06/2019 Viviane Sampaio Moura Controlador(a) Interno</p> <p>Assinatura com o carimbo / Controle Interno</p>
---	--





**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**  
RUA PRESIDENTE JUSCELINO  
CENTRO  
COCOS  
BA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr  
(\*) Diretor (a) da Divisão Dívida Ativa, datada em  
19/06/2019, sob processo de nº 508/2019

Certifico que a empresa com domicílio fiscal sito à RUA BRASÍLIA, nº9999, , CENTRO, inscrita neste município sob nº 65300727, CPF/CNPJ:32.692.131/0001-73 e natureza , consta arrolado em nome de (a) : **FELIPE FALCAO COSTA 05011336581**, e não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

Em firmeza de que eu , passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

Validade da Certidão de 90, ( ) dias a contar da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

COCOS - BA

\_\_\_\_\_  
Funcionário(a)

  
\_\_\_\_\_  
Diretor(a) de Tributos







## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20191629087

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.692.131/0001-73

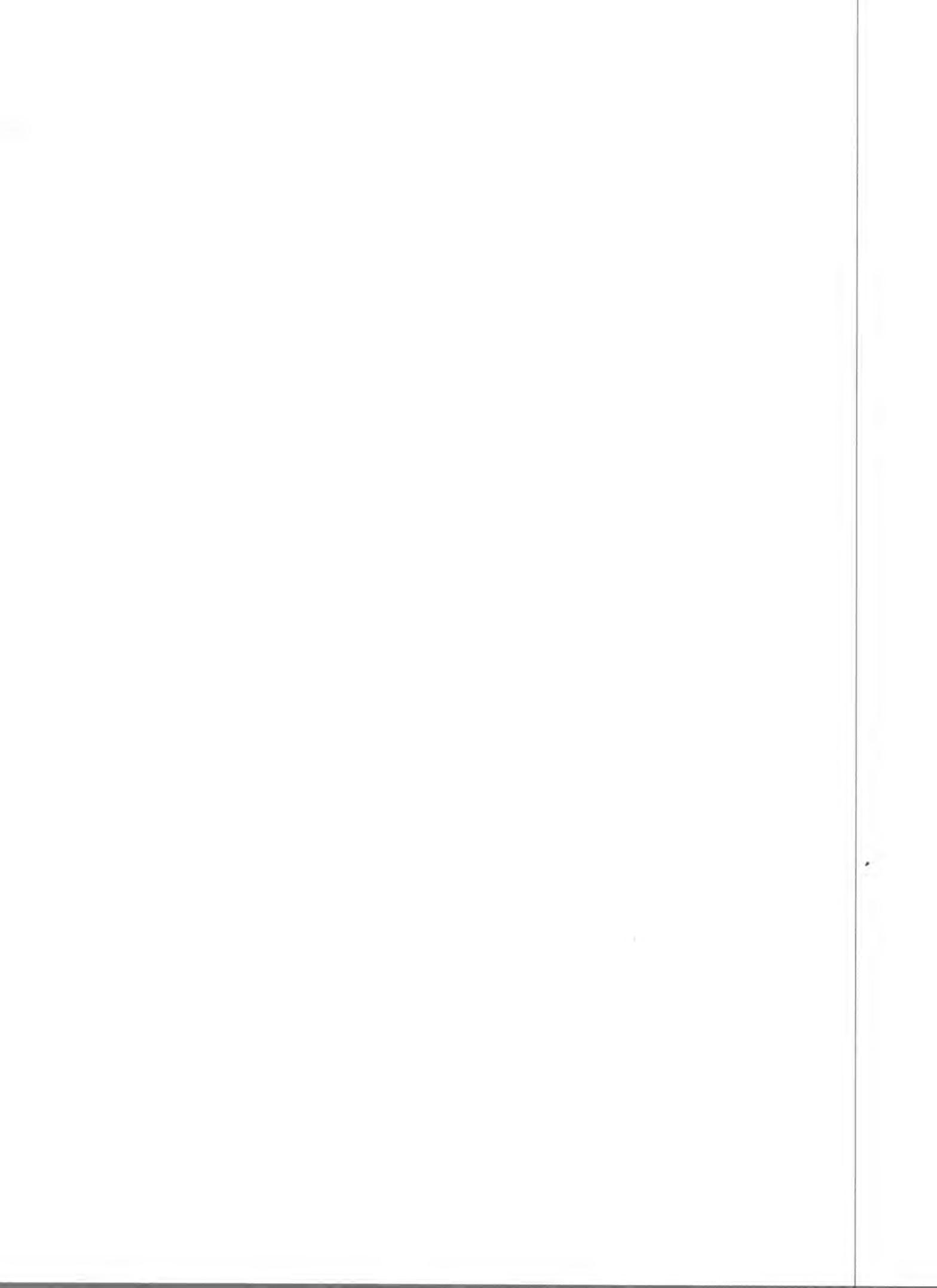
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/06/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FELIPE FALCAO COSTA 05011336581**  
**CNPJ: 32.692.131/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

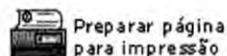
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

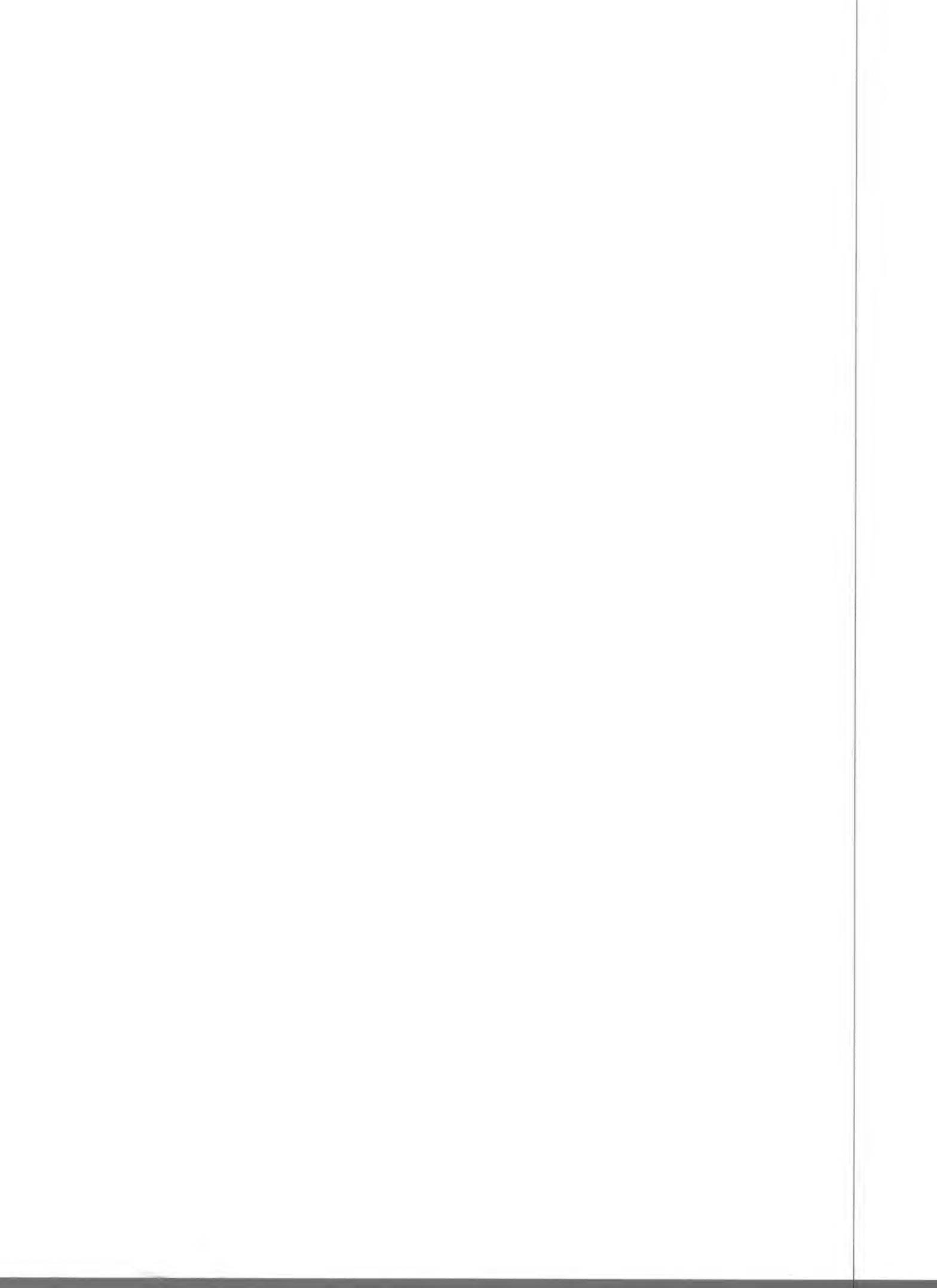
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:37:04 do dia 22/02/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/08/2019.

Código de controle da certidão: **F75F.4295.B0DE.CB46**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 32.692.131/0001-73  
**Razão Social:** FELIPE FALCAO COSTA 05011336581  
**Endereço:** R BRASILIA / 9999 / CENTRO COCOS - BA

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

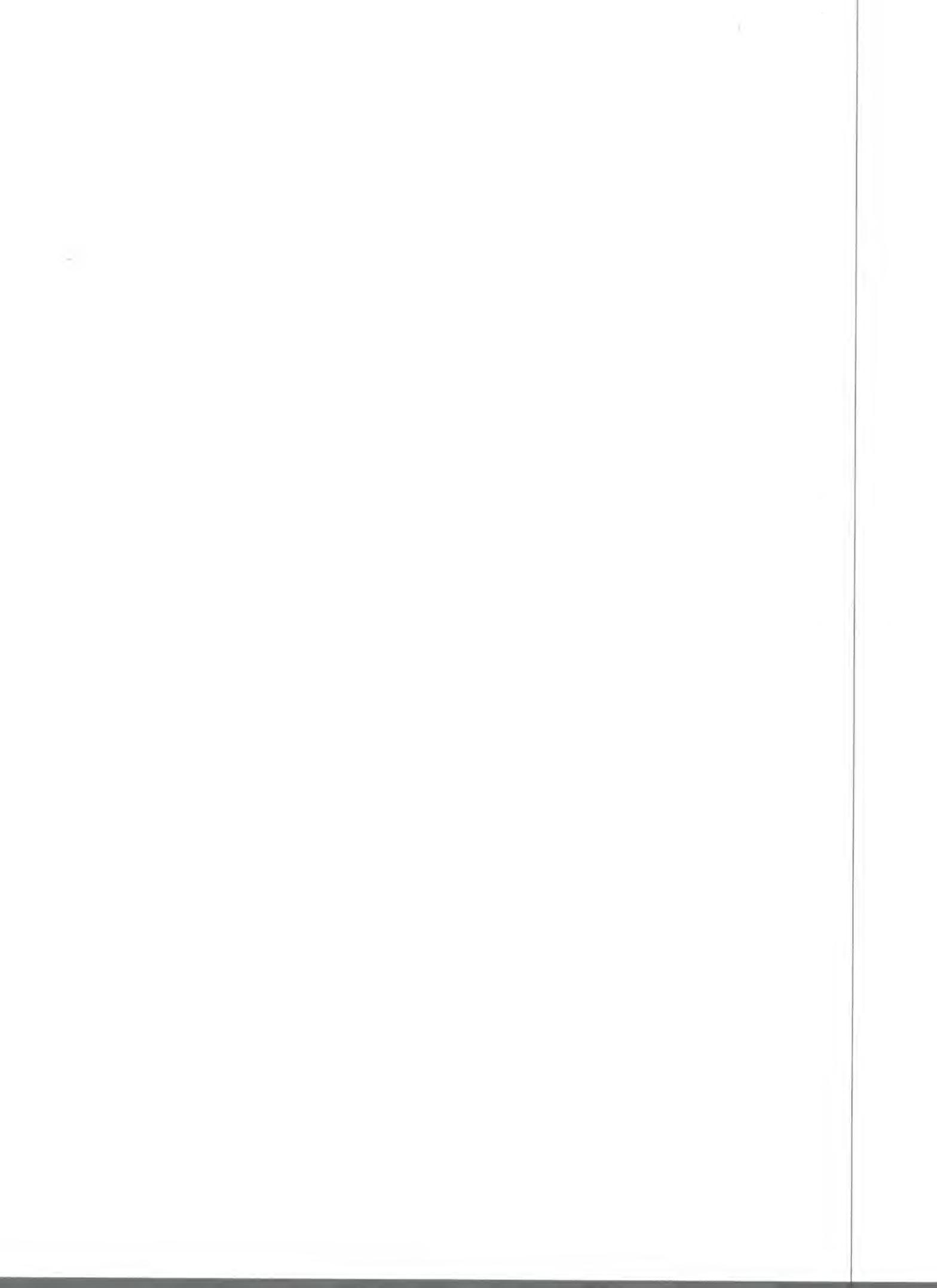
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/06/2019 a 05/07/2019

**Certificação Número:** 2019060605093368680666

Informação obtida em 18/06/2019 15:02:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FELIPE FALCAO COSTA 05011336581

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.692.131/0001-73

Certidão n°: 174323671/2019

Expedição: 18/06/2019, às 15:53:03

Validade: 14/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FELIPE FALCAO COSTA 05011336581 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.692.131/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

